

Relatório de Ações pelo GMF nas Política de Alternativa Penal



**PODER
JUDICIÁRIO**
DO ESTADO DO ACRE

APRESENTAÇÃO

SOBRE O GMF

O Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Medidas de Socioeducativas (GMF/TJAC) foi criado por determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), seguindo as diretrizes da Resolução 214/2015 e da Resolução 368/2021. No âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, foi instituído pela Portaria Presidência n. 545/2015 e tem por finalidade acompanhar as prisões provisórias e a execução penal e fiscalizar as condições dos estabelecimentos penais do Estado do Acre. O GMF se destaca pela importante atuação na execução de políticas judiciárias destinadas aos sistemas prisional e socioeducativo, visando diagnosticar e programar melhorias, promover medidas para erradicar o tratamento degradante e tornar efetiva a aplicação de medidas alternativas, seguindo as diretrizes do CNJ. Entre suas principais atribuições, estão o planejamento e execução de atividades voltadas para diagnosticar e implementar melhorias no sistema prisional do Estado, visando promover medidas para erradicar o tratamento degradante e tornar efetivas a ressocialização e a aplicação de medidas alternativas, dentre outras. Ademais, as atribuições atinentes às medidas socioeducativas no Acre também fazem parte de suas atividades, em parceria com a CIJ, Coordenadoria da Infância e Juventude.

COMPOSIÇÃO

Considerando a importância da integração e maior intercâmbio entre as autoridades no âmbito criminal, de execução penal e socioeducativo, como ainda na proposição de metas de ação do Poder Judiciário local nas áreas respectiva, O GMF funcionará com a seguinte composição, com mandato, de dois anos, (biênio 2023/2025) nos termos do §2ºart. 3º da Resolução CNJ Nº 214, de 15 de dezembro 2015.

Supervisão

Desembargador Francisco Djalma

Coordenação

Juíza de Direito Andréa da Silva Brito

Juiz de direito Robson Ribeiro Aleixo

Assessoria

Débora da Silva Cardoso Nogueira

Jhenyfer Andrade

1 Central Integrada de Alternativas Penais - CIAP

Implantação da Central Integrada de Alternativas Penais - CIAP em Rio Branco e Cruzeiro do Sul Por meio do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Acre, por intermédio do Instituto de Administração Penitenciária do Acre - IAPEN, o Tribunal de Relatório de Ações do GMF – 2023 10 Justiça do Estado do Acre - TJAC, o Ministério Público do Estado do Acre - MPAC, e a Defensoria Pública do Estado do Acre – DPAC, com vistas à implantação da Central Integrada de acompanhamento de Alternativas Penais no Município de Cruzeiro do Sul/AC. O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por finalidade o desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes, visando à cooperação para a efetiva implementação, acompanhamento e avaliação da Política de Alternativas Penais no Município de Cruzeiro do Sul/AC, nos termos propostos em Lei, concretizando, desta forma, as condições institucionais necessárias para o desenvolvimento de um modelo de gestão em alternativas penais com foco na intervenção penal mínima, no desencarceramento e na restauração dos danos e laços sociais.

2 Aprovação do Projeto de Lei Estadual sobre Política de Alternativas Penais

Este Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo visando a importância da construção de uma sólida base normativa que subsidie o fortalecimento da política estadual. A partir dos espaços de articulação já instituídos pelo GMF, o Tribunal de Justiça foi o protagonista no encaminhamento deste projeto de lei para o Poder Legislativo, e deixando esta importância contribuição para a sustentabilidade da política de alternativas penais no estado. E assim, diante dos esforços realizados com essa finalidade de subsídio à atuação para o fortalecimento das alternativas penais, e com êxito, este Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Estado do Acre, junto com Procuradoria-Geral do Estado do Acre e Casa Civil do Estado do Acre, foi aprovado pela Assembleia Legislativa a Lei que Institui a Política Estadual de Alternativas Penais, Lei 4.066/2022.



3 Instituição do Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Justiça de nº 487/2023 que institui a Política Antimanicomial que estabelece procedimentos e diretrizes para implementar a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência e a Lei n. 10.216/2001, no âmbito do processo penal e da execução das medidas de segurança e a necessidade de se estabelecer dispositivos interinstitucionais e intersetoriais, com a participação do governo e da sociedade civil, para a garantia dos direitos das pessoas com transtorno mental e qualquer forma de deficiência psicossocial em conflito com a lei, a partir da articulação entre as políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, foi elaborado uma Minuta de Portaria que dispõe sobre a instituição do Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial – CEIMPA – no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, em atenção ao disposto no art. 20, inciso VI, da Resolução CNJ nº 487/2023.

4 Identificação biométrica das pessoas privadas de liberdade

Treinamento na Comarcas do Interior em continuidade à ação de identificação biométrica das pessoas privadas de liberdade. Foram realizadas as etapas necessárias para a implementação do fluxo contínuo de identificação civil e emissão de documentos para pessoas privadas de liberdade e de cadastramento do passivo. Foram instalados os kits de coleta de dados biométricos e biográficos, cedidos pelo CNJ, bem como o treinamento para os servidores das comarcas do interior.

5 Projeto Emprego e Dignidade no Sistema Penitenciário Acreano

Implantação de uma Fábrica de Confecção de Chinelos no Complexo Penitenciário Acreano – PROCESSO SEI N.º 0001390- 35.2022.8.01.0000.

PÚBLICO ALVO: As atividades do projeto estão direcionadas para ocupar a mão-de-obra disponível pertencentes aos três níveis prisionais (regime fechado, semiaberto e egresso).

6 Política de Atenção a Pessoas Egressas do Sistema Prisional

O presente projeto tem por objeto dar cumprimento ao disposto na Política de Atenção a Pessoas Egressas do Sistema Prisional no âmbito do Poder Judiciário, instituída pelo Conselho Nacional de Justiça, por intermédio da Resolução Nº 307 de 17/12/2019, garantindo a inserção das mulheres egressas do sistema prisional da Comarca de Rio Relatório de Ações do GMF – 2023 33 Branco no mercado de trabalho e na geração de renda, oportunizada pela parceria do Tribunal de Justiça do Estado do Acre com as empresas terceirizadas que prestam serviço ao Tribunal, para a contratação de, no mínimo, 6% (seis por cento) de sua mão de obra sendo oriunda de mulheres egressas do sistema prisional da Comarca de Rio Branco.

7 Ação integrada promover o esporte e o lazer de forma sistemática no âmbito do sistema prisional feminino

O GMF solicitou apoio a Secretaria de Estado de Assistência Social, da Mulher e dos Direitos Humanos - SEAMD para integrar ação que visa reunir atores e instâncias do Poder Judiciário, do Executivo e da sociedade civil para, por meio de uma ação integrada, promover o esporte e o lazer, de forma sistemática, no âmbito do sistema prisional feminino.

8 Comitê de Políticas Penais

Foram criados 6 Grupos de Trabalho para a implantação e aperfeiçoamento das políticas, serviços e ações:

GT1. Política de Saúde no âmbito do Sistema de Justiça Criminal: instituir a PNAISP - Política Nacional de Atendimento Integral às Pessoas Privadas de Liberdade - em todos os municípios; instituir as EAPs - Equipes de Acompanhamento de Pessoas com Sofrimento Psíquico; construir ações COVID);

GT2. Políticas de Cidadania no Sistema Prisional: qualificar Políticas para egressos, Educação, leitura e práticas sociais, esporte cultura e lazer, geração de trabalho e renda, participação social)

GT3. Ações de prevenção à tortura e a outros tratamentos ou penas cruéis, desumanas e degradantes no âmbito da justiça criminal e da execução penal;

GT4. Políticas para fortalecimento da proporcionalidade penal: Audiências de Custódia, Alternativas Penais, Monitoração Eletrônica e Regulação de Vagas;

GT5. Políticas para populações mais vulneráveis: Mulheres; LGBT+ e Pessoas em situação de rua no âmbito do sistema de justiça criminal;

GT6. Procedimentos relativos a pessoas indígenas acusadas, réis, condenadas ou privadas de liberdade e ações de enfrentamento ao racismo no âmbito do sistema de justiça criminal.

9 Comitê Multissetorial para desenvolvimento de ações voltadas à atenção às pessoas em situação de rua

A criação do Comitê Multissetorial pelo Tribunal de Justiça do Acre (TJAC) representa uma decisão administrativa sobre o avanço de políticas institucionais de atenção às pessoas em situação de rua. Deste modo, o acesso à Justiça e a promoção de cidadania será planejado para tirar da invisibilidade esse segmento social em vulnerabilidade.

10 GMF debate combate a tortura e Justiça Restaurativa em formação de socioeducadores

A atividade foi inserida dentro da formação dos novos servidores e servidoras do ISE com objetivo de prevenir condutas de tortura e tratamento degradante dentro dos ambientes onde são internados adolescentes e jovens que cometeram atos infracionais.



11 Ações de cultura, esporte, saúde e terapia para socioeducandas

Articulação e integração das atividades com a política do programa Fazendo Justiça, coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e desenvolvido pelo TJAC para acelerar transformações no campo da privação de liberdade. É possível contribuir com a cultura da paz promovendo ações voltadas a valorização do esporte, lazer e educação na perspectiva dos direitos humanos. Assim, favorecendo o desenvolvimento de habilidades pessoais, a vivência comunitária e a ressocialização.



12 Entrega de computadores ao Instituto Socioeducativo do Estado do Acre

A ação foi realizada iniciativa e articulação do GMF, que em parceria com o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal (IDAF) e a Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado do Acre (SEJUSP), doaram as máquinas que serão utilizadas pelos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas em regime de semiliberdade na capital acreana e nas atividades administrativas do ISE/AC.



13 Projeto Escrivivência

Iniciativa busca ressocialização de detentos por meio do contato com o universo da leitura e suas infinitas possibilidades; ação tem como foco inicial Unidade de Regime Fechado Feminino (URFF).



14 TJAC regulamenta contratação de mulheres em situação de vulnerabilidade em próximas licitações da Justiça

Portaria n.º 2021/2023 do Tribunal de Justiça do Acre (TJAC) determina que empresas que vencerem licitações para prestar serviço ao Judiciário destinem porcentagem de vagas para mulheres vítimas de violência doméstica, egressas do sistema penal, migrantes, trans, em situação de rua, indígenas, camponesas e quilombolas.



15 GMF discute sobre transferência do ISE para a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

A transferência faz parte de projeto de lei complementar e emenda constitucional, enviados pelo Governo do Acre à Assembleia Legislativa (Aleac). A intenção da mudança é aumentar as possibilidades de ressocialização dos jovens em conflito com a lei sob responsabilidade da nova pasta.



16 TJAC firma Termo de Cooperação Técnica para implantar ações de leitura em unidades prisionais no Acre

Iniciativa do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Grupo de Pesquisa Investigação de Leitura da Universidade Federal do Acre, com base na Resolução nº 391 de 2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) atualizou e regulamentou a remissão da pena das pessoas por meio da leitura. Para dar cumprimento a essa medida, o Tribunal de Justiça do Acre (TJAC) assinou Termo de Cooperação Técnica para ampliar as ações do Programa “Presídios Leitores”.



16 Central de Regulação de Vagas no Sistema Penal

A violação massiva dos direitos dentro do Sistema Penal brasileiro foi reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n.º347. Para enfrentar isso, mais uma medida está sendo adotada entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Tribunal de Justiça do Acre (TJAC), com pactuação para a Justiça acreana ser uma das quatro primeiras do Brasil a implantar a Central de Regulação de Vagas no Sistema Penal.



PROGRAMA FAZENDO JUSTIÇA

EIXO 1

PROPORCIONALIDADE PENAL

Entregas Realizadas:

Disseminação de manuais Instituição do GT Proporcionalidade Penal no Comitê de Políticas Penais; Instituição do GT Prevenção à tortura e a outros tratamentos ou penas cruéis, desumanas e degradantes no âmbito da justiça criminal e da execução penal no Comitê de Políticas Penais; Articulação para implantação do Protocolo de Istambul Curso de Atualização em Alternativas Penais - formação regional Curso de Audiências de Custódia, Monitoração Eletrônica e CIAP realizada pela escola da magistratura – ESJUD

PROGRAMA FAZENDO JUSTIÇA

EIXO 2

SOCIOEDUCATIVO

Entregas Realizadas:

Disseminação de manuais Participação em audiência pública para construção do Plano Decenal para mobilização em relação às entregas previstas no PEE - incluída implantação do NAI; ações de Justiça Restaurativa; entre outras. Interiorização das ações de Justiça Restaurativa - Projeto para realização de práticas restaurativas com adolescentes em medida socioeducativa de internação na Vara da Infância e Juventude de Cruzeiro do Sul Acompanhamento de Comissão para o plano de contingência para enfrentamento da pandemia de COVID GT para implantação da Central de Regulação de Vagas instituído Reunião de troca de experiências sobre Central de Vagas com Tribunal de Justiça do Paraná GT para implantação do NAI instituído Reunião de troca de experiências sobre NAI com Tribunal de Justiça de Minas Gerais Visita técnica do TJAC ao NAI do DF Qualificação do fluxo de atendimento inicial em construção Relatório de Ações do GMF – 2

PROGRAMA FAZENDO JUSTIÇA

EIXO 3

CIDADANIA

Entregas Realizadas:

Disseminação de manuais Instituição do GT Política de Saúde/Saúde Mental no âmbito do Sistema de Justiça Criminal no Comitê de Políticas Penais; Instituição do GT Cidadania no Comitê de Políticas Penais; Instituição do GT Prevenção à tortura e a outros tratamentos ou penas cruéis, desumanas e degradantes no âmbito da justiça criminal e da execução penal no Comitê de Políticas Penais; Elaboração e articulação de Projeto de Lei para instituir Política Estadual de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional – apresentada ao Poder Executivo e Legislativo Relatório de Ações do GMF – 2023 73 Acordo de Cooperação Técnica entre Tribunal de Justiça do Acre (TJAC) e Ministério Público do Trabalho (MPT) para oportunizar empregos a mulheres egressas do sistema prisional - Projeto “Resgate da Cidadania – Garantia de emprego e renda à mulher egressa do Sistema Prisional”, a ser implementado na Comarca de Rio Branco (recursos provenientes de ações civis públicas e execuções promovidas pelo Ministério Público do Trabalho para a Política de Atenção à Pessoa Egresso do Sistema Prisional).

PROGRAMA FAZENDO JUSTIÇA

EIXO 3

CIDADANIA

Adesão à PNAISP nos municípios de Tarauacá e Senador Guimar Articulação com MPAC e SESACRE para construção de proposta de Capacitação do Sistema de Justiça e articulação em rede para atuação em casos de Saúde Mental - Projeto Teias da Cidadania - Articulação em Redes Intersetoriais de Proteção Social e Cuidado Acompanhamento de processos de desinstitucionalização de pessoas em situação de sofrimento psíquico no âmbito do Sistema Prisional - Estudos de caso realizados com a rede para construção de fluxos e linhas de cuidados voltados à saúde mental; Participação em Conferência Estadual e Municipal de Saúde Mental para mobilização de pautas do PEE para a deliberações entre os/as delegados – todas indicações aprovadas (Implementação de EAP; adesão dos municípios à PNAISP; Desinstitucionalização de pessoas privadas de liberdade) Apoio para Inauguração de Escritório Social em Rio Branco; Assinatura de TCT entre CNJ/TJ/MP/DPE/Executivo para implantação e acompanhamento do Escritório Social Apoio para Contratação e formação continuada de equipe multidisciplinar para atendimento no Escritório Social; Apoio para articulação de rede no Escritório Social.